

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Marketing e Publicidade (CNAEF 342), requeridas pela Mestre Carla Sofia Fonseca Amorim, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor José Manuel da Silva Carvalho Vieira, em representação do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutora Filipa Isabel de Almeida Fernandes Vilaça, em representação do Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, na qualidade de docente especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Júlio Paulo da Silva Martins, em representação do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA Gaia, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Paulo Pinto Santos, em representação da Associação Portuguesa de Profissionais de Marketing, na qualidade de profissional da área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Hélio Cabral, em representação da Associação Empresarial da Maia, na qualidade de profissional da área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do Título de Especialista são públicas e constituídas pela:

- Apresentação da candidata, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Apresentação da candidata, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado “Incubação De Empresas: Centro De Incubação E Aceleração De Empresas Da Maia - Estudo De Caso”, conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 28 de outubro de 2022, com início pelas 9h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#) (ID de Reunião: 343 930 847 386; Código de acesso: 6hR9J9), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 13 de outubro de 2022

O Presidente do IPMAIA,

Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa